

ANEXO À PORTARIA Nº 534, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A Agência Nacional de Aviação Civil, situada no Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A, em Brasília - DF, neste ato representado pelo seu ____ (preencher com: Diretor/Superintendente e área), Sr. _____, doravante denominado COMPROMITENTE, e a ____ (preencher nome da empresa), inscrita no CNPJ/ MF sob o nº _____ com sede em _____, representada neste ato por seu (Presidente/Diretor/Procurador), Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, doravante denominada COMPROMISSÁRIA,

(inserir os Considerandos adequados ao caso)

Considerando que ____ (preencher com: inspeção/auditoria/teste/outra forma de conhecimento) realizado no dia _____ verificou que _____;

Considerando que a ____ (preencher com a norma) da ANAC dispõe que _____;

Considerando que diante dos fatos foi aberto o Processo nº _____, em que constam relatório de fiscalização e o Auto de Infração nº _____;

Considerando o disposto no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o relatório de fiscalização nº _____, e a ____ (preencher com a norma) da ANAC que dispõe _____;

Considerando o que consta no(s) Processo(s) nº _____;

Considerando a manifestação de vontade firmada pela Compromissária nos termos do documento _____ constantes do Processo nº _____;

Considerando que as melhores práticas para garantir a ____ (preencher com: segurança operacional no transporte aéreo / segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita), previstas em _____, dispõem que _____;

Considerando que _____ é uma prática recomendada para manter a adequação do serviço público prestado ao usuário de transporte aéreo;

RESOLVEM

Celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC**, com fulcro na Resolução ANAC nº 199, de 13 de setembro de 2011, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Ajustamento de Conduta visa à adequação da conduta da Compromissária à(s) norma(s) _____ desta Agência.

ou

1.1 O presente Termo de Ajustamento de Conduta visa à adequação da conduta da Compromissária às melhores práticas adotadas pelo setor aéreo, previstas em _____, de forma a _____ (preencher com: garantir a segurança operacional / garantir a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita / manter a adequação do serviço público prestado ao usuário do transporte aéreo) _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 A Compromissária deverá _____. O _____ (preencher com o prazo/cronograma) _____ para conclusão dessa obrigação é de _____ dias a contar da data de assinatura deste Termo.

2.2 A Compromissária deverá _____. O _____ (preencher com o prazo/cronograma) _____ para conclusão dessa obrigação é de _____ dias a contar da data de cumprimento do item 2.1.

2.3 A Compromissária deverá informar aos usuários afetados pela não-conformidade as medidas corretivas adotadas. O prazo para conclusão dessa obrigação é de _____ dias a contar da data de cumprimento das obrigações previstas no item 2.1.

2.4 O limite de dias de atraso no cumprimento das obrigações não poderá ser superior a um terço do prazo definido para cada não-conformidade apontada, o qual, se ultrapassado, será considerado descumprimento do TAC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO

3.1 A fiscalização do cumprimento das obrigações constantes da Cláusula Segunda deste Termo será realizada por Inspectores de Aviação Civil ou Examinadores Credenciados designados pela _____ (preencher com: Diretoria/Superintendência e área) _____.

3.2 A COMPROMISSÁRIA, além de todas as informações que lhe forem requisitadas pelas autoridades durante o período de vigência deste Termo, compromete-se a enviar à ANAC relatórios (preencher com o prazos/periodicidade) _____, informando as ações implantadas para o cumprimento das

obrigações, devidamente acompanhados de toda a documentação que se fizer necessária para a comprovação das informações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1 O descumprimento injustificado por parte da COMPROMISSÁRIA da obrigação apontada no item 2.1 da Cláusula Segunda acarretará imposição de multa no valor de _____ para cada dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação.

4.2 O descumprimento injustificado por parte da COMPROMISSÁRIA da obrigação apontada no item 2.2 da Cláusula Segunda acarretará imposição de _____ (preencher com: suspensão/cassação/cancelamento) do _____ desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação.

4.3 A multa prevista no presente Termo será aplicada sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas que forem cabíveis, devendo ainda ser atualizada monetariamente no momento de seu pagamento judicial ou extrajudicial.

4.4 Fica estipulado o valor de _____ no caso de descumprimento deste TAC.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Durante a vigência deste Termo, o ente regulado não será novamente autuado pela prática reiterada ou continuada de conduta objeto do TAC, desde que fique demonstrado que a irregularidade está sendo mitigada pela adoção das medidas corretivas dispostas na Cláusula Segunda, atendendo-se ao cronograma estabelecido.

[No caso de suspensão do processo]:

5.2 A tramitação do Processo nº _____ ficará suspensa até o fim do período de vigência deste Termo, quando será julgado ou arquivado, levando-se em consideração a fidelidade ao cumprimento do cronograma ora acordado.

5.3 A tramitação do Processo nº _____ terá continuidade se a Compromissária deixar de cumprir qualquer das obrigações aqui estabelecidas.

5.4 Os processos não especificados neste TAC tramitarão regularmente.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O presente TAC entra em vigor na data de sua assinatura perdurando até o cumprimento das obrigações previstas na Cláusula Segunda ou até que seja declarado seu descumprimento.

6.2 A ANAC poderá, nos termos do art. 6º da Resolução nº 199, de 13 de setembro de 2011, rescindir unilateralmente o contrato quando constatar o descumprimento do presente TAC.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE E FORO

7.1 As obrigações e cominações previstas no presente Termo obrigam a COMPROMISSÁRIA, bem como, os seus sócios e eventuais sucessores a qualquer título e a qualquer tempo.

7.2 A assinatura do presente Termo não impede a ANAC de adotar medidas administrativas cautelares, objetivando prevenir a ocorrência de lesão aos usuários dos serviços públicos por ela regulados ou a terceiros.

7.3 Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que versem sobre a questão do objeto deste Termo.

E, por estarem assim combinados, firma-se o presente TAC em duas vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

Brasília, _____.

Pela ANAC

Pela Compromissária

Diretor/Superintendente e área

Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

NOME:

DOC. IDENTIDADE:

CPF:

2. _____

NOME:

DOC. IDENTIDADE:

CPF: